



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 687/PROGRAD/UFFS/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Júlia Maria Appi, do curso de História - Licenciatura, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH383 POLÍTICA EDUCACIONAL E LEGISLAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL”, ofertado pelo curso de História, Licenciatura, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante JULIA MARIA APPI, Matrícula nº 2011721025, Processo nº 23205.015805/2025-13, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Bruno Antonio Picoli	1941483	Presidente
Jeferson Saccol Ferreira	1770611	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitor de Graduação